



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 37, 27 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria Nº 50, de outubro de 2013, que constitui a Comissão com a finalidade de acompanhar, desenvolver e fiscalizar o Programa de Gestão da Sustentabilidade no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa, que passa a ter a seguinte composição:

QTD	SERVIDOR	SIAPE	CARGO
01	Sandra Maria de Brito Pereira	1891314	Presidente
02	Gislane de Oliveira Costa	1846005	Membro
03	Junio Batista Custódio	1888366	Membro

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


SIMÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 398 de 14/06/2010
Publicada no D.O.U. de 17/06/2010